

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 17.810, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho do Fundo Municipal de Trânsito/FMT, do Município de Porto Velho, para o biênio 2022/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 14.01512-000/2021.

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei Complementar nº 410, de 27 de dezembro de 2010, que versa sobre a composição do Conselho do Fundo Municipal de Trânsito/FMT, vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de dezembro de 2021, para compor o Conselho do Fundo Municipal de Trânsito/FMT para o biênio 2022/2023, os seguintes membros representantes:

I – **MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, cadastro nº 1000614, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, como Presidente do Conselho;

II – **ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO**, cadastro nº 241638, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, como Presidente Suplente do Conselho;

III – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN:

a) Titular: **CLAUDIONOR DE ALMEIDA LIMA**, cadastro nº 77926;

b) Suplente: **LUIZ ÉVERTON KEMP**, cadastro nº 74104;

c) Titular: **LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA CALDEIRA**, cadastro nº 130873;

d) Suplente: **CAROLINA RAMOS COSTA**, cadastro nº 181058;

e) Titular: **JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA**, cadastro nº 1000827;

f) Suplente: **NATHIELE MARTINS SILVA**, cadastro nº 108101.

IV – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:

a) Titular: **MARIA SANDRA BANDEIRA**, cadastro nº 12716;

b) Suplente: **ADÃO GERALDO COLOMBO**, cadastro nº 69957.

V – Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO:

a) Titular: **DIEGO BATISTA CARVALHO**, CB PM, cadastro nº 10009297-6;

b) Suplente: **EDNELZA DO AMARAL TEIXEIRA NASCIMENTO**, 1º TEN PM, cadastro nº 10008209-7.

VI – Corpo de Bombeiros Militar – CBM/RO:

a) Titular: **ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO**, CAP BM, cadastro nº 20000551-0;

b) Suplente: **POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS RIBEIRO**, CB BM, cadastro nº 20000750-3.

VII – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – CREA/RO:

- a) Titular: **WALLAS NOGUEIRA CARVALHO**, Engenheiro Civil, cadastro nº 10293;
- b) Suplente: **CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO NETO**, Engenheiro Civil, cadastro nº 9669.

VIII – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO:

- a) Titular: **CARLA TAMES ALVAREZ**, Arquiteta, cadastro nº A188192-2;
- b) Suplente: **ANTONIO LOPES BALAU FILHO**, Arquiteto, cadastro nº A117975-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nº 16.407, de 17 de novembro de 2019, nº 17.173, de 23 de fevereiro de 2021, nº 17.224, de 31 de março de 2021 e nº 17.337, de 31 de maio de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:90F0C909

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

de Rondônia no dia 09/12/2021. Edição 3109

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>